



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

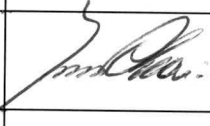
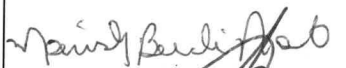
Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DATA: 13/09/2022

HORÁRIO: 17:05 min

LISTA DE PRESENÇA

CPF	Nome	Assinatura
223.608.278-98	Tamara D. Peresi Viota	
025.836.728-86	Luiz Antonio Abra	
109.411.318-23	Marisley B. Nascimento	
109.240.378-73	Claudir Balestreiro	
102.842.398-52	Jorge Paulo Guzzo	

AUSENTES C/ JUSTIFICATIVAS



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – IMPS JALES

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2022

ATA: 09/2022	DATA: 13/09/2022	REUNIÃO: PRESENCIAL
Participantes: Claudir Balestreiro – Presidente, Luiz Antônio Abra, Tamara Dienifer Peresi Viota, Marisley Berceli Nascimento e Jorge Paulo Guzzo – Secretário e responsável técnico pelos investimentos.		

Pauta da Reunião: 01) Apresentação do cenário Macroeconômico 02) Apresentação da Carteira de Investimentos referente ao mês de Agosto de 2022 03) Análise do Fluxo, da Evolução e Execução do orçamento do RPPS; 04) Proposituras de investimentos e 05) Credenciamento de instituições Financeiras 06) Outros Assuntos(Proposta de ALM).

As Dezesete horas e treze minutos dia treze de setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e dois, atendendo convocação formalizada pelo senhor Claudir Balestreiro - presidente do comitê de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, reuniram-se de maneira presencial, os membros do comitê de investimentos que abaixo assinam, que após as saudações iniciais o presidente apresentou a seguinte pauta para a reunião: 01) Apresentação do cenário Macroeconômico 02) Apresentação da Carteira de Investimentos referente ao mês de Agosto de 2022 03) Análise do Fluxo, da Evolução e Execução do orçamento do RPPS; 04) Proposituras de investimentos e 05) Credenciamento de instituições Financeiras 06) Outros Assuntos(Proposta de ALM). Apresentação do cenário econômico, retrospectiva perspectivas do mercado financeiro: Ato continuo o presidente disse que. Sobre o cenário econômico, irá apresentar vídeo fornecido pela empresa de assessoria, que traz uma síntese e a visão do atual momento do mercado financeiro, na qual transcrevo: "O PIB brasileiro do 2º trimestre, ele cresceu 3,20% em 12 meses, acima das previsões puxado pelo setor de serviços e, contudo, os grandes bancos correram para ajustar as suas previsões para o crescimento da economia Brasileira em 2022. Os Benefícios fiscais, redução do ICMS sobre os combustíveis e energia, aumento do auxílio Brasil, além da queda dos preços dos combustíveis, explicam essas expectativas melhores para economia brasileira. O preço do barril de petróleo se firmou abaixo dos 100 USD no mercado Internacional e no Brasil a Petrobras anunciou mais cortes dos seus preços. Primeiro deles, é que o preço da gasolina para aviação que vai cair 15,7%, depois vai cair o preço do asfalto e posteriormente o preço da gasolina para carros que vai cair mais 7% na bomba. Com essa queda de preços dos combustíveis, conclui-se a queda de inflação, menos pressão nos juros, resultando em uma economia melhor. Divulgado nos EUA, o relatório de emprego do cidadão urbano americano com 315.000 empregos em agosto, acima do esperado, onde previam 300.000. Para surpresa dos americanos, a taxa de desemprego subiu 3,7%, levemente acima das expectativas. O Ibovespa, fechou em alta nesta sexta-feira (2), com o alívio dos mercados após dados de emprego nos Estados Unidos. O índice teve alta de 0,42%, a 110.864 pontos, porém, termina a semana com queda de 1,28%. A Gazprom, empresa estatal da Rússia, informou que não poderia religar o principal gasoduto que abastece Europa, Nord Stream 1, ocasionado por problemas técnicos. Como já havia previsto o movimento, o G7 (grupo dos 7 países mais poderosos do mundo) colocou um teto para o preço do barril de petróleo russo, ampliando sanções do ocidente contra a Rússia. Por decorrência disso, Putin não deixou barato e decidiu cortar o fornecimento de gás. A China vem nos surpreendendo negativamente desde o começo do ano. Na semana passada, a cidade de Chengdu voltou a ter lockdown e as pessoas voltaram a ser confinadas e com isso pode gerar pressão inflacionária mundial novamente. Falando em inflação, a Europa bate um novo recorde, em 12 meses a inflação acelerou



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

de 8,9% para 9,1%, nunca teve tão alta na história". Ao final a apresentação o presidente abre a palavra para manifestações, e não havendo, passou a ser analisado o próximo item da pauta. **02) Apresentação da Carteira de Investimentos referente ao mês de Agosto de 2022:** Ato continuo o presidente repassa aos membros cópia do relatório analítico de investimentos do mês de agosto/2022, fornecido pela empresa de assessoria, na qual passou a ser matéria de análise dos mesmos. O presidente disse que conforme dados do relatório fechamos o mês com total na carteira de R\$ 50.860.624,84 (cinquenta milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que os fundos teve retorno médio no mês de 1,33% acima de meta do mês que foi de 0,07%, que no acumulado(ano) a carteira obteve retorno de 3,51% enquanto a meta para o mesmo período foi de 7,73%, ou seja, até este mês atingimos retorno na carteira 45,41% da meta. Que o melhor retorno do mês, foram dos fundos de renda variável domésticos, ou seja, de 5,55% com destaques para o Fundo Caixa Small Caps com 10,67% e o Bradesco Selection com 8,60% de retorno, porem na renda variável fundos do exterior continuam tendo performance negativa, sendo neste mês com -4,02% enquanto os fundos de renda fixa tiveram retorno médio de 0,30%, com destaque positivo para o Fundo Caixa Brasil Ativa RF LP com 1,57% e o Caixa Brasil IRFM-1 com 1,21% de retorno, enquanto que pelo lado negativo tivemos os Títulos Públicos com retorno de -0,33% e o Fundo BB TP XXI FI RF com -0,19% de retorno. Tomando a palavra o sr. Jorge disse que este fundo BB XXI, apesar de que neste mês está com performance negativa, no final de seu prazo irá render acima de nossa meta, destaca também que conforme tabela de enquadramentos podemos verificar que nossa carteira está alocada dentro dos limites estabelecidos em nossa política de investimentos e dos limites legais. O presidente continua que sobre a distribuição dos ativos por administradores, verificamos a seguinte distribuição: Caixa Econômica: 42,40%; BEM DTVM: 2,99%; Itaú Unibanco: 5,33%; Tesouro Nacional: 10,95% e BB Gestão com 38,33%, estando alocados atualmente 68,67% em Renda Fixa, 25,64% em Renda Variável e 5,69% em fundo exterior e nestes subsegmentos: IMAB-5 com 22,12%; Multimercado conservador: 0,76%; IRF-M1 com 0,11%; Gestão Duration: 17,39%; Títulos Públicos: 10,95%; IDKA IPCA com 10,32%; Ações Livres: 9,28%; Multimercado Moderado: 6,85%; Ações Exterior: 5,69%; IMA-B com 3,82%; Ações Índice Ativo: 2,99%; IRF-M com 2,53%; Ações Dividendos: 1,89%; Ações Valor: 1,72%; CDI: 1,43%; multimercado macro: 1,12% e Ações Small Caps: 1,03%. O presidente finalizando disse que nestes últimos além da boa performance da carteira, tivemos situações de deflação, o que possibilitou diminuirmos a diferença com nossa meta, que se a carteira continuar a ter esta performance temos grandes chances de obter retornos acima da meta neste exercício. O presidente abre a palavra para apresentação de dúvidas ou sugestões, e na ausência passou a ser analisado o próximo item da pauta. **03) Análise do Fluxo, da Evolução e Execução do orçamento do RPPS:** Ato continuo o presidente do comitê Sr. Claudir Balestreiro disse que conforme apresentado acima, tivemos retorno positivo na carteira fechando o mês com total de retorno na carteira de R\$ 667.544,70 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), que considerando que tivemos as seguintes movimentações na carteira: Aplicações: Fundo Caixa Brasil IRF-M1: R\$ 1.283.190,12 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, cento e noventa reais e doze centavos); Fundo Caixa Brasil Ref. DI: R\$ 18.396,38; BB TP IPCA FI: R\$ 324.641,59 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) e no BB TP XXI FI RF: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) totalizando: 1.938.228,60 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) e os seguintes RESGATES: Fundo Caixa Brasil DI: R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais); Caixa Brasil IDKA 2: R\$ 430.000,00 e BB TP XXI FI RF PREV.: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) totalizando R\$ 1.999.932,75 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) de resgates, totalizando na carteira R\$



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

50.860.624,84 (cinquenta milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que considerando o saldo do início do mês que era de R\$ 50.254.784,29 (cinquenta milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) houve evolução da carteira no mês de R\$ 605.840,55 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) e no ano de R\$ 1.516.437,12 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos). O presidente disse também que com relação ao orçamento de nosso instituto, a arrecadação vem sendo prejudicada devido ao não repasse pela Prefeitura Municipal das parcelas do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial, ou seja, do valor previsto para este ano de R\$ 12.658.000,00 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil reais) foram repassados somente R\$ 747.300,00 (setecentos e quarenta e sete mil e trezentos reais), que segundo informações do Secretário da Fazenda Municipal, eles pretendem quitar estes valores com processo de alienações de imóveis da municipalidade, que será realizado no dia 17 de Outubro, que se este repasse se concretizar fecharemos o ano em situação superavitária. O presidente então abre a palavra para manifestações e não havendo passou a ser analisado o próximo item da pauta. **04) Proposituras de investimentos:** Tomando a palavra o presidente do comitê disse que semanalmente a empresa de assessoria elabora o relatório visão e considerando o cenário financeiro apresenta as recomendações de alocações da carteira de investimentos, sendo a última apresenta a seguinte recomendação: "Quanto a nossa recomendação, sugerimos cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter ainda sem desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político. Porém, os títulos públicos principalmente na parte curta, além de fundos de vértice, muitos RPPS aderiram por conta da recessão e havendo oportunidades a quem quiser ingressar. Mantivemos a não recomendação de fundos de longuíssimo prazo (IMA-B 5+) 5% em fundos de longo prazo (IMA-B TOTAL E FIDC/ CRÉDITO PRIVADO/ DEBÊNTURE) e 25% em fundos Gestão Duration. No desempenho de renda fixa, médio prazo além dos índices pós fixados (IDKA IPCA 2A e IMA-B 5) que recomendamos 5% , também podem ser feitas entradas gradativas em fundos atrelados ao IRF-M, chegando ao patamar de 10%. Quanto a exposição em curto prazo, recomendamos fundos atrelados ao CDI e também ao IRF-M1 na totalidade de 15%. Uma alternativa que vem se mostrando forte nos últimos tempos, e que possui boa expectativa, é a diversificação em fundos de investimento no exterior, recomendamos a exposição de 10% em fundos que não utilizam hedge cambial. Quanto a fundos de ações atrelados a economia doméstica recomendamos a entrada gradativa de modo que o investidor fique atento a oportunidades da bolsa de valores, construindo um preço médio mais atrativo." Que sobre estes dados, que elaborou uma tabela comparativa com estas recomendações da assessoria com a posição atual de nossa carteira, repassando cópia aos membros, dizendo que na sua visão, os pontos que divergem-se, refere-se principalmente quanto a alocações de fundos de médio prazo, onde a empresa sugere 5% e estamos com 32,32% e sobre os fundos de curto prazo, onde a empresa sugere 15% e atualmente a carteira está alocada com 1,60% neste segmento, que diante destes dados solicita ao Sr. Jorge para que apresente as previsões de receitas e despesas e suas proposituras de alocações. Tomando a palavra Sr. Jorge disse que concorda o posicionamento da empresa de assessoria, pois com o cenário sinalizando para continuar ciclo de alta em menor proporção e posteriormente uma manutenção se a inflação continuar resistente mediante a política de juros, pode se entender que o mercado está precificando e que os fundos de médio prazo deverão cair, e para adequar nossa carteira a recomendada pela assessoria que apresenta as seguintes proposituras: Para pagamento da próxima folha salarial, ou seja, de aproximadamente R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), sugere utilizar as receitas referentes aos repasses dos parcelamentos(0837 e 907) no valor aproximado de R\$ 330.000,00



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

(trezentos e trinta mil reais), do repasse do valor dos proventos dos inativos e pensionistas e das cestas básicas pelo ente no valor aproximado de R\$ 280.000,00 e o valor restante, ou seja, de aproximadamente R\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais), sugere que seja resgatado do fundo do segmento de médio prazo, no caso, o BB Previdenciário RF IMA-B5 Longo Prazo FI. Que as previsões de outras receitas como: Repasse das Contribuições Patronais: R\$ 741.324,34 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), das Contribuições do Servidor: R\$ 560.089,78 (quinhentos e sessenta mil, oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) e o repasse do Aporte pela Câmara Municipal no valor de R\$ 18.396,89 (dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), sejam aplicados conforme recomendação da empresa de assessoria no segmento de curto prazo, no caso, no Fundo Caixa Brasil FI RF Ref. DI LP. Que o repasse do valor dos outros parcelamentos (694 e 967) no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) continue sendo aplicado no Fundo BB Previdenciário XXI RF TP, que se houver o repasse pela prefeitura da parcela do aporte para cobertura do déficit atuarial, no valor de R\$ 1.054.790,13 (um milhão, cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e treze centavos) que seja aplicado também no segmento de curto prazo, no caso no Fundo Caixa FI Brasil IRF-M1 TP, e que em atendimento a recomendação da empresa de assessoria, que seja migrado o valor total, do Fundo Caixa FI Brasil IDKA 2A RF, ou seja, no valor de R\$ 2.048.562,52 (dois milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e que seja aplicado no fundo Caixa FI Brasil IRF-M TP RF. O membro Luiz disse que concorda com as proposições, pois estamos adequando perante as recomendações da empresa de assessoria, porém não concorda em maior exposição em renda variável e exterior, considerando o momento político atual de nosso país e dos efeitos dos conflitos entre Rússia X Ucrânia que deve manter o cenário de alta volatilidade. O presidente então abre a palavra para novas proposições e não havendo, colocou-se em votação as proposições apresentadas, sendo aprovadas por unanimidade. 05) **Credenciamento de instituições Financeiras:** Ato continuo o presidente disse que foi protocolado neste instituto, os pedidos de renovação de credenciamento das seguintes instituições financeiras: Caixa Econômica Federal, Caixa DTVM, BB Gestão de Recursos e DTVM S/A e do Banco Bradesco S/A, que as informações são lançadas na plataforma da empresa de assessoria, onde é gerado os relatórios de cada instituição, na qual repasso as cópias aos membros: Que conforme relatórios as instituições estão com as certidões ativas, devidamente autorizada pelo Bacen, que em pesquisa sobre processos sancionadores no site da CVM, verificamos que em nenhuma das instituições pesquisadas, foi verificado fato impeditivo ao seu credenciamento, que de acordo com os dados apresentados pelas instituições, são gerados no programa uma pontuação técnica para cada instituição, sendo considerados dados referente ao rating de gestão, do volume de recursos administrados, ao tempo de atuação no mercado e avaliação de aderência dos fundos, sendo as Instituições: Banco Bradesco obteve 100% e a Caixa Econômica Federal e BB DTVM obtiveram 92% de pontuação e classificadas como IGQ: RP1, que instituições classificadas com neste nível são consideradas histórico consistente de risco e retorno, de excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional, limitando alocações de acordo com as resoluções Federais e da Política de Investimentos, que a instituição Caixa DTVM obteve 72% de pontuação e classificada no nível RP2, sendo consideradas instituições de elevada credibilidade e capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude de limitando alocações para este nível em até no máximo 75% dos recursos garantidores dos planos de benefícios. O presidente então abre a palavra para manifestações dos membros e ao seu final colocou-se em votação os credenciamentos das instituições acima, sendo aprovadas por unanimidade. 06) **Outros Assuntos:** Ato continuo o presidente disse que conforme vem recebendo propostas para aquisição de títulos públicos diretamente do governo federal, mas



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

sempre somos alertados caso optem pela aquisição destes papéis, há necessidade de realizar o estudo de ALM para determinação dos vértices dos papéis a serem adquiridos, protegendo o passivo de nosso instituto, que este estudo é realizado por empresa especializada na qual solicitou ao setor de contratos, a realização de cotação deste serviços, sendo apresentados s orçamentos nos seguintes valores: Empresa Credito e Mercado: R\$ 8.001,00 (oito mil e um reais), LDB no valor de R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais) e Mais Valia no valor de R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Que coloca em discussão as propostas e da necessidade da contratação da empresa para realização do estudo. O membro Jorge tomando a palavra disse que nossa carteira já contém 11% em títulos públicos, que sugere manter o posicionamento de se adquirir títulos vértices, ao invés de se comprar títulos diretos, pois estamos em período eleitoral para governo federal, podendo ocorrer alteração nas diretrizes dos RPPS, que considera arriscado adquirir produtos de longuíssimo prazo, diante deste cenário. O presidente disse também que foi alertado por um diretor destas empresas, que no caso fazer uma nova contratação de assessoria, pode trazer apontamentos pelo tribunal de contas, e que já estamos no final do atual contrato, que em sua opinião, caso optem que seja inserido este estudo, na próxima cotação para contratação de empresa de assessoria, o que foi acordados por todos os membros. O presidente então abriu a palavra para manifestações dos membros e na ausência. colocou em votação as alterações ou sugestões apresentadas nesta reunião, sendo aprovadas por unanimidade. e não havendo outros assuntos a serem deliberados, o presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião, e eu Jorge Paulo Guzzo, secretário deste comitê lavrei a presente ata, que segue devidamente assinada por mim, pelo presidente e demais membros participantes. Jales-SP, as dezessete horas e Quarenta e Oito minutos do dia 13(Treze) de Setembro de 2.022(dois mil e vinte e dois).

Claudir Balestreiro

Jorge Paulo Guzzo

Luiz Antônio Abra

Tamara Dienifer Peresi

Marisley Berceli Nascimento

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
CNPJ: 65.711.129/0001-53

CREDENCIAMENTO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04
Endereço: SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - BLOCO A CEP: 70.092-900
Bairro: ASA SUL Cidade: BRASÍLIA Estado: DF

Contato (s)

Nome: SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA BINI Telefone: (17) 3572-4600
E-mail: suget@caixa.gov.br

Nome: CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI JUNIOR Telefone: (11) 3572-4600
E-mail: gevar@caixa.gov.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: FITCH RATINGS (GESTÃO) Classificação: FORTE

Patrimônio sob Gestão

Nacional 442.030.410.250,00 Global: 442.030.410.250,00 RPPS: 83.831.284.800,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 18/02/2023;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 12/10/2022;
 - Estadual: Vencimento: 12/10/2022;
 - Federal: Vencimento: 29/11/2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

CNPJ: 65.711.129/0001-53

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
CVM Nº 19957.006657/2020-61	Apurar as responsabilidades das seguintes pessoas: (i) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; (ii) BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO; (iii) MARCOS ROBERTO VASCONCELOS; (iv) NOVA PARTICIPAÇÕES S/A; (v) JOSÉ ANTUNES SOBRINHO; (vi) CRISTIANO KOK; (vii) OAS EMPREENDIMENTOS S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; (viii) OAS INVESTIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; e (ix) DEMÓSTHENES MARQUES, todos por operação fraudulenta no mercado de valores mobiliários, conforme definida na letra 'c' do item II da Instrução CVM nº 8, de 8/10/1979 e vedada pelo item I.	Data: 28/11/2020	Fonte: http://sistemas.cvm.gov.br/
Resultado da Análise destas informações:			
Julgamento - Área faz manifestação sobre os argumentos das defesas			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	12,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	92,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
CNPJ: 65.711.129/0001-53

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

²Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
30/05/2014	14/08/2014
18/02/2015	20/02/2015
06/10/2015	14/09/2015
17/03/2016	14/03/2016
11/11/2016	11/11/2016
29/05/2017	30/05/2017
18/06/2018	14/06/2018
24/06/2019	24/06/2019
02/07/2020	15/07/2020
16/07/2021	12/08/2021

ANEXO I

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
CNPJ: 65.711.129/0001-53

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2022

FD	CNPJ	FUNDO
1	34.660.276/0001-18	CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP
2	15.154.220/0001-47	CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES
3	30.068.169/0001-44	CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES
4	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP
5	35.536.532/0001-22	CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP
6	14.508.605/0001-00	CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
7	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA
8	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
9	08.070.841/0001-87	CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	CDI	2,457	12,052	10,002	14,310	Nao
2	SMLL	54,579	-18,997	57,058	-11,350	Sim
3	IBOVESPA	48,582	0,245	41,627	31,943	Sim
4	CDI	2,457	12,052	2,739	13,604	Sim
5	IPCA	3,449	19,970	5,099	9,057	Nao
6	IRF-M	7,938	1,968	8,390	4,449	Sim
7	IRF-M 1	2,960	10,257	3,163	10,974	Sim
8	IDKA IPCA 2 ANOS	7,094	16,590	6,875	14,350	Nao
9	CDI	2,457	12,052	8,692	12,729	Nao

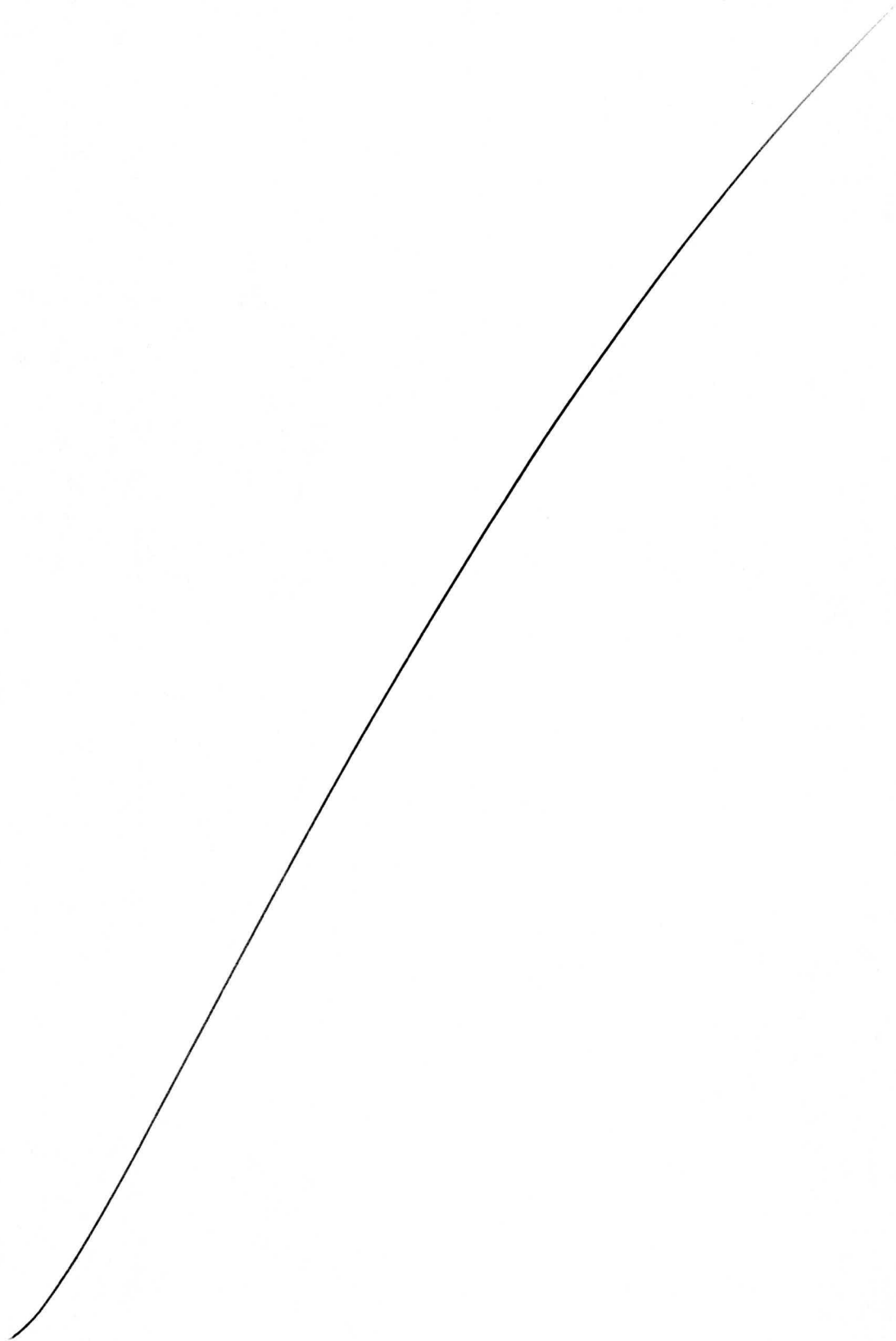
Resolução CMN nº 4963

A instituição cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, Inciso I,II,III.

“Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar na lista exaustiva”



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
CNPJ: 65.711.129/0001-53



mo
op
Ap
of

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
CNPJ: 65.711.129/0001-53

CREDENCIAMENTO

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM () NÃO

Tipo de Ato Normativo/Edital: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2022

Data: 03/04/2022

Crerios:

I - DADOS

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
Razão Social: E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. **CNPJ:** 30.822.936/0001-69
Endereço: PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20 - 2º ANDAR **CEP:** 20.010-010
Bairro: CENTRO **Cidade:** RIO DE JANEIRO **Estado:** RJ

Contato (s)

Nome: MARCELO AMORIM CERQUEIRA **Telefone:** (21) 3808-7549
E-mail: amorinmarcelo@bb.com.br

Nome: DENISON MARTINS FERNANDES **Telefone:** (21) 3808-7546
E-mail: denison@bb.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: MOODYS (GESTÃO) **Classificação:** MQ2

Patrimônio sob Gestão

Nacional 1.442.210.741.507,86 **Global:** 1.442.210.741.507,86 **RPPS:** 1.442.210.741.507,86

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 13/02/2023;
- Atestado de Regularidade Fiscal:



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
CNPJ: 65.711.129/0001-53

- Municipal: Vencimento: 28/01/2023;
- Estadual: Vencimento: 25/10/2022;
- Federal: Vencimento: 23/01/2023.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
12/2003	Inquérito instaurado no âmbito do Banco Central do Brasil, visando apurar eventuais irregularidades	26/06/2003	https://sistemas.cvm.gov.br/
15/2008	Apurar eventual ocorrência de irregularidades em negócios realizados nos mercados futuros da BM&F em	12/12/2008	https://sistemas.cvm.gov.br/
Resultado da Análise destas informações: Arquivado por Cumprimento de Termo de Compromisso			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	12,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	92,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
CNPJ: 65.711.129/0001-53

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

²Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
10/04/2014	20/05/2014
29/12/2014	22/12/2014
22/06/2015	14/09/2015
17/03/2016	14/03/2016
24/10/2016	11/11/2016
29/05/2017	30/05/2017
18/06/2018	14/06/2018
19/06/2019	19/06/2019
02/07/2020	15/07/2020
19/07/2021	12/08/2021

ANEXO I

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
CNPJ: 65.711.129/0001-53

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2022

FD	CNPJ	FUNDO
1	35.292.588/0001-89	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
2	03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP
3	15.486.093/0001-83	BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
4	10.418.362/0001-50	BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP
5	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP
6	07.861.554/0001-22	BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
7	29.258.294/0001-38	BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES
8	14.213.331/0001-14	BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES
9	21.470.644/0001-13	BB AÇÕES ESG IS FI AÇÕES BDR NÍVEL I

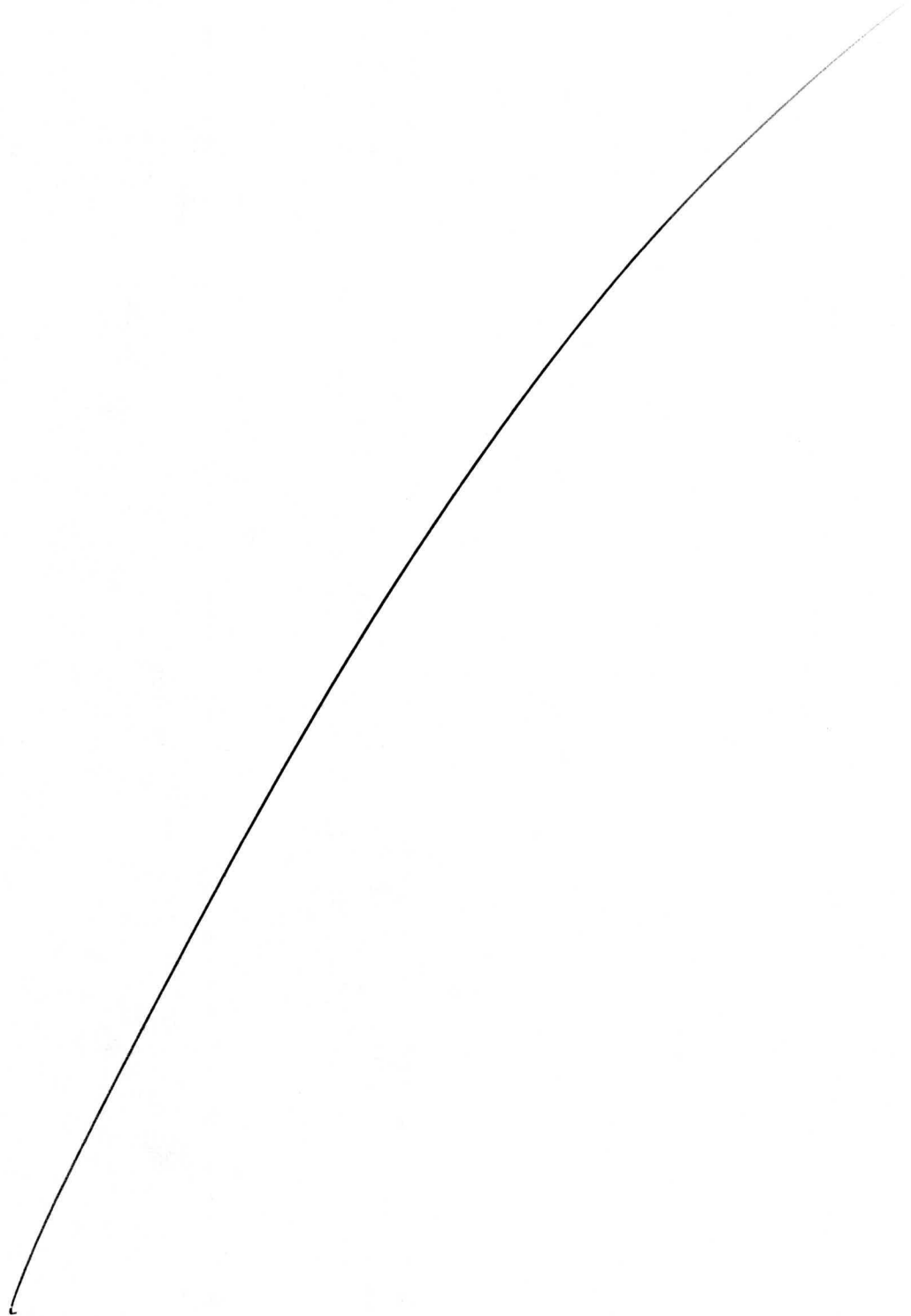
FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IPCA	3,449	19,970	6,481	9,669	Nao
2	IMA-B 5	6,788	15,607	6,858	14,548	Sim
3	IPCA	3,449	19,970	7,102	14,732	Nao
4	CDI	2,457	12,052	4,186	12,487	Nao
5	CDI	2,457	12,052	2,697	13,558	Sim
6	IMA-B	13,077	5,860	12,750	8,334	Sim
7	IBOVESPA	48,582	0,245	48,234	19,864	Sim
8	IBOVESPA	48,582	0,245	44,788	19,543	Sim
9	GLOBAL BDRX	42,777	19,002	36,425	-0,514	Nao

Resolução CMN nº 4963

A instituição cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, Inciso I,II,III.

“Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar na lista exaustiva”

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
CNPJ: 65.711.129/0001-53



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
CNPJ: 65.711.129/0001-53

CREDENCIAMENTO

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM () NÃO

Tipo de Ato Normativo/Edital: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2022

Data: 04/04/2022

Crerios:

I - DADOS

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
Razão Social: MOBILIÁRIOS S.A. **CNPJ:** 42.040.639/0001-40
Endereço: AV PAULISTA, 2300 - ANDAR 11 CONJ 112 E 114 **CEP:** 01.310-300
Bairro: BELA VISTA **Cidade:** SAO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: JULIO ALVES BITTENCOURT **Telefone:** (11) 3572-4600
E-mail: julio.bittencourt@caixa.gov.br

Nome: CIRO AUGUSTO MIGUEL **Telefone:** (11) 3572-4600
E-mail: ciro.miguel@caixa.gov.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: FITCH RATINGS (GESTÃO) **Classificação:** EXCELENTE

Patrimônio sob Gestão

Nacional 50.000.000,00 **Global:** 50.000.000,00 **RPPS:** 50.000.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 03/03/2009. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 19043 expedido em 30/08/2021 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 26/07/2022;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 04/09/2022;

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
CNPJ: 65.711.129/0001-53

- o Estadual: Vencimento: 01/09/2022;
- o Federal: Vencimento: 21/01/2023.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			
Não foram encontrados Processos Administrativos Sancionadores para esta consulta.			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,0%
Volumes de Recursos Administrados	0,00%
Tempo de Atuação de Mercado	0,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	10,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	72,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP2

IGQ-RP2:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 75% dos recursos garantidores do plano de benefícios.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Descrição:

As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro

Data Aprovação

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 30/06/2022

FD	CNPJ	FUNDO
1	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
2	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA
3	35.536.532/0001-22	CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP
4	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP
5	30.068.169/0001-44	CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES
6	15.154.220/0001-47	CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES
7	34.660.276/0001-18	CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP
8	19.769.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
CNPJ: 65.711.129/0001-53

9	08.070.841/0001-87	CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP
---	--------------------	--

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IDKA IPCA 2 ANOS	6,982	17,884	6,650	16,679	Sim
2	IRF-M 1	2,784	9,372	2,765	8,893	Sim
3	IPCA	2,654	21,226	4,904	7,326	Nao
4	CDI	2,321	11,120	2,476	11,589	Sim
5	IBOVESPA	49,695	3,667	42,104	21,268	Sim
6	SMLL	56,104	-15,649	55,815	-17,778	Nao
7	CDI	2,321	11,120	9,456	12,162	Nao
8	IMA-B	14,395	11,481	19,477	0,762	Nao
9	CDI	2,321	11,120	8,351	10,364	Nao

Resolução CMN nº 4963

A instituição cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, Inciso I,II,III.

“Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar na lista exaustiva”



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
CNPJ: 65.711.129/0001-53

CREDENCIAMENTO
BANCO BRADESCO S.A. (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: BANCO BRADESCO S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Endereço: CIDADE DE DEUS, S/N -

CEP: 06.029-900

Bairro: VILA YARA

Cidade: OSASCO

Estado: SP

Contato (s)

Nome: JEFFERSON JORGE GARCIA

Telefone: (11) 2178-6540

E-mail: jefferson.garcia@bradesco.com.br

Nome: FERNANDO PROVIDELLI DOS SANTOS

Telefone: (11) 2178-6540

E-mail: fernandop.santos@bradesco.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: FITCH RATINGS

Classificação: AA

Patrimônio sob Gestão

Nacional 482.757.992.724,49

Global: 482.757.992.724,49

RPPS: 482.757.992.724,49

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ATO CONSTITUTIVO, e alterações posteriores, emitido em 02/03/1943. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1.085 expedido em 30/08/1989 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **BANCO BRADESCO S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 31/10/2022;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 05/05/2022;
 - Estadual: Vencimento: 02/05/2022;
 - Federal: Vencimento: 11/05/2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
CNPJ: 65.711.129/0001-53

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
251998	Apurar a possível ocorrência de irregularidades em procedimentos relacionados com a alienação de con	10/07/1998	https://sistemas.cvm.gov.br/
RJ2003/05459	"Infração ao artigo 38 da Instrução CVM 302/99, repetidamente."	26/08/2018	https://sistemas.cvm.gov.br/
RJ2013/10951	Apurar eventual responsabilidade de Banco Bradesco S/A, Robert John Van Dijk e Denise Pauli Pavarina	14/10/2013	https://sistemas.cvm.gov.br/
RJ2005/06924	Apurar infração ao disposto nos artigos 35, I, combinado com o artigo 14, ambos da instrução 13/80,	29/09/2005	http://sistemas.cvm.gov.br/
Resultado da Análise destas informações: 251998 - Firmado Termo Compromisso - concluído; RJ2003/05459 - Arquivado por Cumprimento de Termo de Compromisso; RJ2013/10951 - Arquivado por Cumprim			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BANCO BRADESCO S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	20,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	100,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
CNPJ: 65.711.129/0001-53

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

²Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
29/05/2017	30/05/2017
18/06/2018	14/06/2018
24/06/2019	25/06/2019
13/07/2020	15/07/2020
19/07/2021	12/08/2021

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2022

FD	CNPJ	FUNDO
1	03.660.879/0001-96	BRADESCO SELECTION FI AÇÕES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
CNPJ: 65.711.129/0001-53

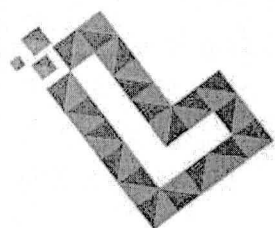
FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IBOVESPA	48,582	0,245	44,333	6,003	Sim

Resolução CMN nº 4963

A instituição cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, Inciso I,II,III.

“Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar na lista exaustiva”

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized 'S' and several smaller marks.



LDB
CONSULTORIA

IMPSJ

SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA

DATA: 13/09/2022



[Handwritten signatures and initials]

São Paulo, 13 de setembro de 2022

AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES - IMPSJ

A/C: Sr. Claudir Balestreiro

Proposta Técnica e Comercial

A empresa **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP**, CNPJ: 26.341.935/0001-25, vem por meio desta apresentar sua Proposta Técnica e Comercial para a prestação de serviços de Consultoria Financeira ao **IMPSJ**, através de seu sócio responsável, o Sr. Ronaldo de Oliveira, devidamente habilitado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como Consultor de Valores Mobiliários e cujo *Curriculum Vitae* segue no Anexo.

Pretende-se, com a prestação de serviços por parte da LDB Consultoria Financeira, fornecer soluções para que o RPPS possa cumprir suas obrigações perante a Secretaria de Previdência (SPREV), com relação às suas aplicações no Mercado Financeiro.

Tendo em vista os **Valores** das empresas LDB (www.ldbempresas.com.br), a **LDB Consultoria Financeira é uma empresa devidamente cadastrada na CVM única e exclusivamente como Consultoria de Valores Mobiliários**. Ainda, **possuímos elevado padrão ético e ótima reputação**, atendendo assim os ditames do Artigo 86, § 1º, da Portaria nº 1.467/22, para a prestação dos serviços que serão apresentados a seguir.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Ronaldo de Oliveira, MSc



1 - PROPOSTA TÉCNICA

1.1 - OBJETO

Esta Proposta Técnica tem como objeto a prestação dos seguintes serviços:

- ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT) DETERMINÍSTICO, incluindo, de um lado, a macroalocação através da construção da Fronteira Eficiente de Markowitz e, de outro, a modelagem de Cash Flow Matching para a determinação dos vértices de títulos públicos federais para serem adquiridos e proteger o Passivo do IMPSJ. Este estudo pontual está em consonância com a Resolução CMN nº 4.963/21, as normas da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, principalmente o estabelecido no Manual do Pró Gestão versão 3.3, devidamente aprovado nas reuniões da Comissão de Credenciamento e Avaliação realizadas nos dias 18/11/2021, 13/12/2021 e 20/12/2021 e autorizada sua divulgação pela Portaria SPREV nº 918, de 02/02/2022, publicada no DOU nº 30, de 11/02/2022, item 3.2.6.;
- Diagnóstico dos riscos de crédito, liquidez e mercado.

1.2 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

A LDB CONSULTORIA FINANCEIRA, tendo em vista o objeto descrito acima, pretende prestar os seguintes serviços, sob determinadas condições:

1. Elaboração e apresentação anual do estudo de Asset Liability Management (ALM) Determinístico, incluindo, de um lado, a macro alocação através da construção da Fronteira Eficiente de Markowitz e, de outro, a modelagem de Cash Flow Matching para a determinação dos vértices de títulos públicos federais para serem adquiridos e proteger o Passivo do RPPS, em consonância com a Resolução CMN nº 4.963/21, as normas da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, principalmente o estabelecido no Manual do Pró Gestão vigente. Deve-se ressaltar que o Estudo de ALM não é o Estudo de Solvência, uma vez que compreende não só a Fronteira Eficiente de Markowitz, como também a modelagem de Cash Flow Matching. Deve-se ainda, atender o item 3.2.6 – Política de Investimentos do Manual do Pró Gestão que estipula: o estudo de Asset Liability Management (ALM) deverá seguir a macro alocação através da Fronteira Eficiente de Markowitz nos RPPS com fundo capitalizado para os níveis de aderência III e IV e para o nível II, nos casos de RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro.

Com relação à prestação de serviços serão elaborados:

Nos estudos do ALM, requisitos mínimos deverão ser considerados e o objetivo de cumprimento da meta atuarial deverá estar sempre em consonância com os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O estudo de gerenciamento de ativos e passivos através do ALM deverá atender aos seguintes requisitos mínimos: Uso da teoria da fronteira eficiente de Markowitz; busca da Carteira Ótima (com melhor proporção entre retorno e risco); considerar os limites de alocação e exclusão de ativos vedados, conforme determinação da Resolução CMN nº 4.963/21; adotar o fluxo de passivo resultado da Avaliação Atuarial realizada em conformidade com legislação vigente; ponderações nos cenários de pré-crise, crise e pós-crise; e escolha da base histórica do próprio ativo para cálculo de riscos e correlação com outros ativos (na ausência de uma base histórica própria deverá ser adotado um benchmark diretamente relacionado ao segmento do ativo);

2. Para o fiel atendimento dos ditames da Resolução CMN Nº 4.963/21, mais precisamente, o artigo 2º, §2º, o artigo 13 e o artigo 16 desta Resolução, a empresa deverá efetuar, pontualmente, a análise de abertura de carteiras de cada um dos fundos de investimentos que o **IMPSJ** possui os recursos alocados, através do “arquivo xml” da ANBIMA, a fim de que se possa obter as respostas solicitadas pelo DAIR WEB com relação aos ativos de crédito privado que fazem parte de cada um dos fundos investidos.

A prestação dos serviços compreenderá, pontualmente, a abertura de carteira de cada um dos fundos de investimentos que o **IMPSJ** possui os seus recursos alocados, através do “arquivo xml” enviado por cada Banco/Asset ao **IMPSJ**, com a posição de fechamento do último dia útil do último mês, propiciando assim, a descoberta de cada um dos ativos que fazem parte da carteira do fundo (analisar o ativo final que cada fundo adquire no mercado financeiro) e, principalmente de um Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos (FICs). Não poderá ser utilizada a carteira aberta da CVM de cada um dos fundos, uma vez que existe a defasagem de 90 dias para a sua divulgação e nem as carteiras dos fundos em arquivo “pdf”.

Se o investimento do **IMPSJ** for realizado em um FIC, será imprescindível que seja aberta a carteira de todos os Fundos de Investimento que o FIC compra, para que os ditames legais possam ser atendidos e verificados pelo **IMPSJ**.

Com relação à prestação de serviços serão elaborados (Continuação):

Ainda, se porventura o **IMPSJ** vier a possuir carteiras próprias ou carteiras administradas, a análise de abertura dessas carteiras também deverá ser realizada através do arquivo xml de cada uma delas, sendo que no final, serão consolidadas com todos os demais fundos de investimento que o **IMPSJ** possuir seus recursos alocados.

Será feita uma apresentação através de videoconferência, das análises obtidas com a abertura de carteiras em reunião do Conselho de Administração, para atendimento da Portaria nº 1.467/2022.

Deverá ser entregue um relatório em formato "word" ou "pdf", com a descrição do que foi encontrado na abertura de carteira de cada um dos fundos que o **IMPSJ** possui seus recursos alocados, respondendo para cada um deles, as seguintes questões exigidas pelo DAIR WEB da Secretaria de Previdência, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência:

- a) Há ativos financeiros não emitidos por Instituição Financeira?
 - b) Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM?
 - c) Há ativos financeiros emitidos por Securitizadoras (Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) ou Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA))?
 - d) Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)?
 - e) Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo Risco de Crédito?
3. Relatório de análise de liquidez da carteira, mostrando qual o percentual da carteira do RPPS que pode ser liquidada em três faixas de prazos: (a) de 0 a 30 dias, (b) de 31 à 365 dias e (c) acima de 365 dias.
 4. Relatório que apresente o valor do Value at Risk (VaR) diário da carteira de investimentos do RPPS, apresentando o VaR consolidado para cada um dos segmentos da Resolução CMN nº 4.963/21, o VaR consolidado para cada artigo da referida Resolução e o VaR de cada um dos fundos de investimentos. Ainda deverá apresentar a contribuição em relação ao VaR (CVaR) para cada um dos fundos de investimentos, para cada artigo da Resolução CMN nº 4.963/21 e para cada um dos cinco segmentos da Resolução CMN nº 4.963/21.

2 - PROPOSTA COMERCIAL

2.1 - HONORÁRIOS

Os honorários pela prestação dos serviços descritos nesta proposta será o valor único de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

2.2 – VALIDADE

Esta proposta será válida pelo prazo de 90 (noventa) dias.

2.3 – CONFIDENCIALIDADE

Não é permitido a divulgação e a utilização desta proposta e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

2.4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os pagamentos serão efetuados pelo Instituto em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação, pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, de Nota Fiscal correspondente.

3 – CLÁUSULAS OBRIGATÓRIAS A CONSTAR NO CONTRATO A SER FIRMADO COM A LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP

As seguintes cláusulas serão incluídas obrigatoriamente no contrato a ser firmado com a empresa **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP**:

3.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive a Resolução CVM nº 19, de 25/02/2021;

3.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

3.3. - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 24, III, "a" da Resolução CMN nº 4.963/21:

"Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...)

III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que:

a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço".

CURRICULUM VITAE

RONALDO DE OLIVEIRA, MSc

- Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);
- **Estatístico:** CONRE 3ª Região nº 7.717;
- Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);
- **Advogado:** OAB/SP nº 162.211;
- **Mestre** em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);
- Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 2003 à 2007).
- **Atuário:** registro nº 0002207/RJ.



PROPOSTA

SERVIÇO DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTO E
ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM (ASSET LIABILITY
MANEGEMENT)

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Three handwritten signatures in black ink. The first is a simple 'M', the second is a stylized 'P', and the third is a large, flowing signature. Below the second signature is the word 'mar'.

2022.05.05

Histórico da Empresa no Segmento de RPPS

A **Crédito E Mercado** foi constituída em 2003 por uma equipe de profissionais do mercado financeiro, e desde 2007 passou a prestar serviços para Regimes Próprios de Previdência Social.

Inicialmente, a unidade da Crédito E Mercado Educação Executiva interagiu com os RPPS disponibilizando cursos para certificações profissionais ANBIMA e, posteriormente, colocando à disposição diversos temas de interesse do setor.

Em 2009 identificamos uma oportunidade de negócio em consultoria na área de investimentos. Nasceu então a Crédito E Mercado Consultoria em Investimentos.

Hoje com mais de 350 clientes em contratos regulares e mais de 150 clientes que utilizam serviços eventuais, a empresa tem sob seu aconselhamento mais de 35 bilhões de reais.

Hoje somos um grupo empresarial especializado na prestação de serviços e soluções para Regimes Próprios de Previdência.

Nossos Pilares para a Prestação do Serviço de Consultoria



O Serviço

O serviço de consultoria em investimentos voltado à RPPS tem como principal objetivo proporcionar aos gestores a oportunidade de planejar, executar e gerenciar seus investimentos de forma eficaz e objetiva através de um sistema on-line. O responsável pela gestão acessa de forma muito simples às informações necessárias para o acompanhamento da rentabilidade, riscos e enquadramento da carteira, além de todos os elementos necessários ao cumprimento das obrigações estipuladas na Legislação vigente, bem como as orientações da CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

CRÉDITO E MERCADO

Consultoria em Investimentos

Exercendo o seu papel de forma ética, todas as informações apresentadas pelo sistema, são organizadas com base em dados fornecidos por instituições idôneas, tais como ANBIMA, CVM e ainda, consultorias especializadas em fornecimento de dados para esta finalidade.

Um dos diferenciais do serviço de consultoria da Crédito & Mercado é a disponibilização de um software via *web* que objetiva auxiliar a gestão dos recursos financeiros do RPPS. Esta plataforma online estará disponível no site www.creditoemercado.com.br, e pode ser acessado através da rede mundial de computadores. Este acesso será realizado através de *login* e senha, fornecida após a contratação dos serviços.

- Serviços prestados:

1. Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês e ao trimestre anterior;
2. Minuta de Política de Investimentos Anual referente ao exercício corrente;
3. Relatório de análise inicial da carteira de investimentos;
4. Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito); análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e; sugestões para otimização da carteira cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V;
5. Relatório de Monitoramento Trimestral que contém: análise sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V;
6. Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados a ICVM 555/2014 que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
7. Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como "Estruturados" que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
8. Enquadramento da carteira de investimentos e dos fundos de investimentos que contemplam segundo critérios da Resolução CMN nº 3.922/10 e outras que vieram a substituí-la, com alerta em casos de desenquadramento;
9. Enquadramento da carteira de investimentos de acordo com os limites definidos na Política de Investimentos Anual e possíveis revisões, com alerta em casos de desenquadramento;

CRÉDITO E MERCADO

Consultoria em Investimentos

Contatos e Mídias Sociais



www.facebook.com/creditoemercadoconsultoria



www.creditoemercado.com.br/consultoria



www.creditoemercado.com.br/blogconsultoriaeminvestimentos/



licitacoes@creditoemercado.com.br



[Daiane.lira7](#)



WhatsApp

(11) 95972-8202

Rua Barão de Paranapiacaba, 233 - Conj. 1501
Santos - SP - Tel: (13) 3878-8400

www.creditoemercado.com.br /creditoemercado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.340.009/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2009
NOME EMPRESARIAL CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DE PARANAPIACABA	NÚMERO 233	COMPLEMENTO CONJ 1501
CEP 11.050-251	BAIRRO/DISTRITO ENCRUZILHADA	MUNICÍPIO SANTOS
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO MAVI-D@MAVI-D.COM.BR
TELEFONE (11) 5095-9300		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2022 às 08:14:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

contato@impsjales.com.br

De: IMPS - Superintendencia <superintendencia@impsjales.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 15:42
Para: contato@impsjales.com.br
Assunto: ENC: Proposta ALM/ Jales/ SP
Anexos: Jales 2022.05.05 Proposta ALM.pdf



Claudir Balestreiro
Superintendente
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

De: Licitações [mailto:licitacoes@creditoemercado.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 5 de maio de 2022 16:34
Para: jorginhoguzzo@terra.com.br; superintendencia@impsjales.com.br
Cc: Ionnara Silva - Crédito & Mercado; Yesra - Crédito & Mercado; Daiane Santos - Crédito & Mercado; Claudia Darlin da Silva - Crédito & Mercado; Thamires Bezzera - Crédito & Mercado; Tuanny
Assunto: Proposta ALM/ Jales/ SP

Prezados, boa tarde.

Conforme solicitação, envio anexo a proposta de ALM da Crédito e Mercado.

Atenciosamente;

Claudia Darlin
LICITAÇÕES E CONTRATOS

☎ (11) 3074-9400
📠 (11) 95972-8202
📄 cid.a5f622bb66132f54

ACESSE NOSSAS
REDES SOCIAIS



**CRÉDITO
& MERCADO**

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 2022.

CONTRATANTE

IMPS JALES

CONTRATADA

A **Mais Valia Consultoria Ltda EPP** é uma empresa voltada exclusivamente para o atendimento dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, combinando serviços especializados de consultoria de investimentos, sistemas de gestão e acompanhamento de ativos e cursos e palestras de treinamento e capacitação de gestores e conselheiros, ambos os serviços tendo por base as orientações e Portarias da atual Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, e a legislação brasileira voltada ao mercado financeiro e de capitais emanada em Resoluções do Banco Central, e Instruções da Comissão de Valores Mobiliários.

Serviço

Realização de **Estudo de ALM (Asset Liability Management)**, contemplando de um lado a macro alocação através da construção da Fronteira Eficiente de Markowitz e, de outro, a modelagem de *Cash Flow Matching* para a determinação de uma **carteira ótima de investimentos**, assim como os vértices de títulos públicos federais à serem adquiridos, tudo visando a proteção do Passivo do **CONTRATANTE** em consonância com a legislação e normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Metodologia do Serviço:

1. As simulações dos ativos que compõem este estudo são definidas com base em cenário econômico e de retornos esperados para cada classe de ativos. A metodologia consiste em combinações entre cenários simulados para as variáveis de mercado (SELIC, CDI, IBOVESPA, INPC, IPCA, IGP-M, IMA B, IRFM, etc.) com os dados de volatilidade histórica.
2. O resultado final, cuja metodologia tem por base o casamento do fluxo de amortização dos ativos com o fluxo projetado de pagamento de benefícios, propõe encontrar o portfólio com maior aderência no casamento dos fluxos, minimizando o risco de reinvestimento e de liquidez, bem como aumentando as probabilidades de solvência do plano.
3. Será informado após esta otimização, relatório completo contendo reflexões, a **carteira ótima de investimentos**, os retornos esperados, o fluxo de liquidez e a razão de solvência dos planos para os anos de simulação.



Documentos e dados a serem fornecidos pelo CONTRATANTE

1. Relatório de Avaliação Atuarial válido para os exercícios de 2021 e 2022;
2. Balanço Patrimonial e Financeiro base Dez/2021;
3. Laudo de Avaliação de Imóveis, se houver imóvel;
4. Leis Municipais que aprovaram as fontes de custeio do plano, reforma da previdência municipal, segregação das massas e plano de equacionamento de déficit;
5. Parcelamento de Débitos (Lei Municipal, Planilha de Cálculos), se houver;
6. Política de investimentos válida para o exercício de 2022;
7. Informar se existe alguma restrição quanto a investimento em algum segmento de ativos, não especificados na política de investimentos;
8. Informar nível da certificação do programa Pró-Gestão RPPS, e data de validade da certificação;
9. Planilha excel do fluxo atuarial padrão CADPREV denominada "2021_FLX_CIVIL_PREV_GA" (solicitar ao atuário).

Investimento

R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais) contra emissão de certidões necessárias, e nota fiscal eletrônica.

O recolhimento de todos os impostos, taxas e demais custos incidentes sobre a prestação do serviço estão incluídos no valor acima.

Dados para cadastro

Razão Social: MAIS VALIA Consultoria Ltda EPP
CNPJ: 22.687.467/0001-94
Inscrição Municipal: 0.644.920-4
End.: Rua General Artigas 232 Loja 301 – Leblon – Rio de Janeiro RJ
CEP 22441-140
Cel: 21-99739-9777 (Ronaldo) e 21-99614-6774 (Fernando)
Site: www.maisvaliaconsultoria.com.br
e-mail: atendimento@maisvaliaconsultoria.com.br

A presente proposta tem validade de 60 dias.

Permanecemos a disposição para outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,



Ronaldo Borges da Fonseca

Economista – CORECON 1639 -1 – 19ª Região
CVM – Consultor de Valores Mobiliários





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.687.467/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2015
NOME EMPRESARIAL MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.12-6-05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL ARTIGAS	NÚMERO 00232	COMPLEMENTO LOJ 301
CEP 22.441-140	BAIRRO/DISTRITO LEBLON	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MAISVALIACONSULTORIA.COM.BR		TELEFONE (21) 4111-7932
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **08:15:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

contato@impsjales.com.br

De: MAIS VALIA Consultoria <atendimento@maisvaliaconsultoria.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de julho de 2022 16:16
Para: contato@impsjales.com.br
Assunto: Proposta de Estudo de ALM
Anexos: 20220718 SP Jales_ALM.pdf

Boa Tarde

Segue nossa proposta.

At
Fernando

